



## EDITAL 23/2024

### SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO FISIOTERAPIA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR (PROERGON-UFC)

O Projeto **PROERGON-UFC** torna público que estão abertas as inscrições para seleção e cadastramento de novos extensionistas destinada ao preenchimento de **uma (01) vaga de bolsa de extensão para a graduação e quatro (04) vagas de extensionistas voluntários (03 graduandos e 01 preceptor de Fisioterapia)** visando o desenvolvimento de ações de extensão universitária no período de **março a dezembro de 2024**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PROERGON-UFC é um projeto de extensão universitária vinculado ao Departamento de Fisioterapia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (DEFisio/FAMED/UFC) que desenvolve ações em saúde do trabalhador como: análise ergonômica preliminar, ginástica laboral (presencial e remota), grupos de cinesioterapia e atividades complementares de educação em saúde do trabalhador e pesquisa.

##### **- Histórico do Projeto**

A proposta da presente ação de extensão articula, a partir da linha de atuação da Fisioterapia no trabalho e Ergonomia, os discentes (extensionistas) e docentes do Departamento de Fisioterapia, da UFC (Profa. Patrícia Collares e Prof. Rodrigo Fragoso), com os profissionais/trabalhadores, que participarão das intervenções de promoção da saúde. Destaca-se que tal ação também abrange o público interno a UFC e externo, desde que tenha sua parceria formalizada com a mesma. A relevância das ações propostas residem no "empoderamento" dos trabalhadores para a autogestão do cuidado em saúde, bem como assessoria para demandas pertinentes a programas de qualidade de vida no trabalho. A continuidade das ações, que iniciaram em 2015, beneficiaram os trabalhadores de três campi em Fortaleza em setores como (bibliotecas, secretarias de diferentes unidades acadêmicas e as pró-reitorias) de forma presencial, onde foram aplicados instrumentos para avaliação de dor, presença de Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORTs), qualidade de vida e estresse ocupacional, além da prática da ginástica laboral. Estas ações antecederam a pandemia do SARCOV-2 (CORONAVÍRUS). Na sequência, o projeto



agregou ao quesito inovação e adaptabilidade das intervenções de 2020 quando foram otimizados os meios de comunicação eletrônicos para divulgação de ações de promoção da saúde aos trabalhadores (<https://www.instagram.com/proergonufc/?hl=pt-br>) e publicação de e-book pelos integrantes do projeto. Também, foram oportunizados encontros semanais de ginástica laboral usando a ferramenta do "google meet", dessa forma tivemos um alcance ampliado para outras unidades acadêmicas de diferentes campi do estado do Ceará.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A participação no projeto ocorrerá no período de março a dezembro de 2024, realizando, atividades presenciais nos dias de sexta-feira nos turnos da manhã (08 às 12h) nas unidades parceiras do projeto. Atividades em outros dias e turnos podem ser realizadas conforme pactuado com os coordenadores. A participação do extensionista no Projeto PROERGON-UFC não implicará em vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza com a UFC. Ao final da ação de extensão, ou quando solicitado, o extensionista receberá uma declaração de participação contendo o período e a carga horária total realizada junto ao projeto no referido ano.

### **– Atribuições do Extensionista**

- O extensionista bolsista deve atender aos critérios estipulados no EDITAL N° 14/2023/PREX/UFC. A bolsa de extensão será no valor de R\$700,00 (setecentos reais), com duração de 09 (nove) meses, perfazendo o período de abril a dezembro de 2024.
- O extensionista voluntário não receberá nenhum tipo de pagamento ou remuneração pelo trabalho prestado.
- O extensionista deve comprometer-se a ser assíduo e pontual, dedicando uma carga horária semanal mínima de quatro (04) horas presenciais ao projeto, sendo as demais horas complementadas com atividades pertinentes ao projeto.
- No caso de impossibilidade de continuar nas atividades programadas, o extensionista deverá comunicar à coordenadora e solicitar a descontinuidade de sua participação no projeto.
- O extensionista que apresentar faltas frequentes, atrasos ou comportamento inadequado durante o período de execução do projeto, será suspenso a critério dos coordenadores.



### 3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

– Poderão se inscrever para a vaga de **extensionista bolsista**, somente os graduandos regularmente matriculados no Curso de Fisioterapia da FAMED/UFC e que atendam aos critérios estipulados no EDITAL N° 14/2023/PREX/UFC e tenham cursado e sido aprovado na disciplina de CFPR, anterior a 2024. Já para as vagas de **extensionista voluntário** poderão se inscrever os acadêmicos de graduação do curso de Fisioterapia da UFC e fisioterapeuta com registro ativo no CREFITO-6.

– A inscrição dos candidatos para a seleção ocorrerá no período de **16 a 20 de março de 2024** através do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/q4bD8MhCmzCm5L5H8>.

Os candidatos precisarão comprovar as informações fornecidas no cadastro, presencialmente, quando solicitado;

- A seleção ocorrerá mediante análise das informações disponibilizadas no formulário de cadastro e no currículo da plataforma Lattes/CNPq, a critério dos coordenadores. A lista com os nomes dos candidatos aprovados será divulgada no dia **20 de março de 2024** no site <https://www.instagram.com/proergonufc/?hl=pt-br>.

---

**Patrícia M. C. Collares**  
**Coordenadora do PROERGON-UFC**

Fisioterapeuta, Dra. em Saúde Coletiva  
Universidade Federal do Ceará - Centro de Ciências da Saúde/CCS  
Faculdade de Medicina/FAMED - Departamento de Fisioterapia

Contatos:  
Tel.: +55 85 3366-8632 / Fax.: +55 85 3366-8004

Endereço para acessar CV: [lattes.cnpq.br/6442287276687294](https://lattes.cnpq.br/6442287276687294)